



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 144 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR as férias do servidor, **EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1999729, por interesse da Administração, concernente à readequação da escala de horário do NTI, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se **SEGUE**:

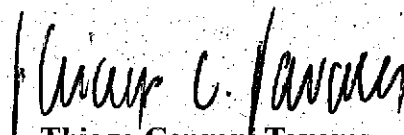
1º Período 2018:

De: 02/01/2018 à 12/01/2018

Para: 01/02/2018 à 11/02/2018.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 19 de dezembro de 2017.



Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas